



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

## INDICAÇÃO N° 356/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, Secretaria de Obras e Departamento do Meio Ambiente.

**Visando a previsão de alagamentos e inundações em nosso município, como a que passamos recente em janeiro deste ano de 2025, solicito que seja instalados bocas de lobo inteligentes. Considerando que as bocas de lobo inteligentes possuem sistemas de monitoramento e autolimpeza, aumentando a eficiência do escoamento da água e reduzindo os riscos de enchentes;**

**Considerando que a instalação pode trazer benefícios como:**

- 1- Redução de alagamentos em períodos de chuva intensa;
- 2- Menor custo de manutenção em comparação com bocas de lobo convencionais;
- 3- Evitando obstrução, entupimentos por lixo e folhas;
- 4- Integração com sistemas de drenagem urbana, permitindo gestão mais eficiente;

**Indico, nos termos regimentais, que o Poder Executivo:**

- 1- Realize estudo técnico para identificar os pontos mais críticos do município que necessitam da instalação de bocas de lobo inteligentes;
- 2- Implante, em caráter prioritário, esse sistema nas vias públicas com maior histórico de alagamentos;
- 3- Inclua no planejamento orçamentário recursos para a aquisição e instalação desses dispositivos;

**Justificativa:** A adoção deste dispositivo de drenagem urbana é essencial para evitar transtornos à população, como interdição de vias, prejuízos materiais e riscos à saúde pública. As bocas de lobo inteligentes são uma solução eficiente e sustentável para minimizar esses problemas. Pois haja vista que em outras cidades do nosso país já foram implementadas e com sucesso.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.  
Aguardo o deferimento.

gov.br Documento assinado digitalmente  
NORMANDO GONCALVES CALDEIRA  
Data: 18/08/2025 17:04:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

— Normando Gonçalves Caldeira  
Vereador

Santana do Paraíso, 18 de agosto de 2025.

E-mail: [vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br](mailto:vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br)

Ilm.º Sr. Prefeito Bruno Morato; Gilberto secretário de obras e Sandra secretária do meio ambiente Santana do Paraíso/MG.  
Com cópia

PROTOCOLADO  
18/08/2025  
Alme Jemage  
SECRETARIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

1/2

RECEBIMOS  
EM 18/08/2025 HORAS: 17:11  
J. Amanda



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

